



Linhares-ES, 26 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Roque Chile – Presidente da Câmara de Vereador de Linhares-ES

Prezado Senhor,

Como é de Vosso conhecimento, foi instituído no Município de Linhares, através da lei nº 3409/2020, o mês do **SETEMBRO ROXO**, dedicado a conscientização da FIBROSE CÍSTICA e da outras providências.

O Setembro Roxo, mês nacional de Conscientização da Fibrose Cística, tem o intuito de conscientizar a sociedade sobre a doença e valorizar a importância do diagnóstico precoce.

A Fibrose Cística é uma doença rara, genética, progressiva, sem cura até o momento, e desconhecida de muitos. No Brasil, estima-se que 1 a cada 10 mil nascidos vivos tenham a doença, mas somente cerca de 6 mil pessoas estão diagnosticadas e em tratamento.

Os sintomas mais comuns são pneumonia de repetição, tosse crônica, dificuldade de ganhar estatura e peso, diarreia, suor mais salgado que o normal, pólipos nasais, entre outros.

Diante ao exposto, solicitamos a Câmara Municipal de Vereadores de Linhares, um ponto de pauta para apresentação na tribuna livre no mês de setembro, o tema FIBROSE CÍSTICA em prol do SETEMBRO ROXO.

Agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

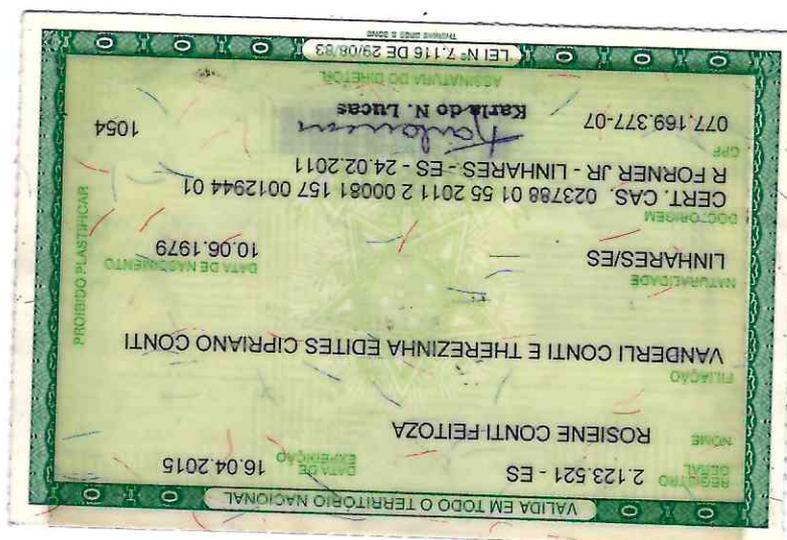
Rosiene Conti Feitoza
Membro da AFICES
Associação de Fibrose Cística do Espírito Santo.
Contato 27 99946 8680.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSIENE CONTI

DATA DE NASCIMENTO: **10/06/1979** | INSCRIÇÃO: **200772214/06** | ZONA: **025** | SEÇÃO: **0255**

MUNICÍPIO/UF: **LINHARES** | DATA DE EMISSÃO: **23/01/96**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003900300039003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **29/08/2022 17:32**

Checksum: **09BF87FFDF23DBAACBD3C5CE1B74104837D2FEDF7FF1B3C8542727C5C200FFED**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

